



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Diretoria de Cadastro e Folha de Pagamento da Magistratura - SEMA 2**

Data de início da vigência: 01/02/2025

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

**c) Membros da Magistratura**

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral*		
		TSE	TRE	1ª Instância
Desembargador	41.845,48			
Juiz de Direito de Entrância Final	39.753,20			
Juiz de Direito de Entrância Intermediária	37.765,54			
Juiz de Direito de Entrância Inicial	35.878,31			
Juiz Substituto	34.083,14			

\* O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não processa o pagamento da gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (TSE, TRE e 1ª Instância), por este motivo, os valores não são mencionados na referida tabela.